

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. OBJETO: Contratação de escritório de Advocacia especializado em consultoria jurídica, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas nas quais a municipalidade figure no polo ativo ou passivo, na 1ª e 2ª instância do Tribunal Estadual e Federal (TRF1 e TRT16), assim como nas demandas administrativas internas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA. AMPARO LEGAL: Art. 74, III, “e”, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO PROJ/ATIVIDADE 04.122. 0002 2002 – Manutenção do Setor Jurídico ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMASIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSFERENCIAS ESPECIAIS. RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e AUTORIZO, nos termos do Parecer Jurídico, a contratação do objeto acima especificado com a empresa CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.285.931/0001-86, situada na Travessa Acapus, nº 8, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.077 - 140, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com prazo de vigência de contrato 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Afonso Cunha/MA, 23 de janeiro de 2026. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS